

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 60 DE 27 DE AGOSTO DE 2019

**Dispõe sobre a
constituição
da Comissão
Avaliadora do
Processo
Seletivo de
Bolsista na
modalidade
Colaborador
Externo -
Edital
22/2019, do
IFMG
- *Campus Avançado*
Ponte
Nova.**

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA*, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG no 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG no 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG no 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Avaliadora do Edital nº 22, de 26 de agosto de 2019, que trata da seleção de Bolsista na modalidade Colaborador Externo: Tradutor e

Intérprete de Libras do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova.

Nome	Cargo / Siape	Representação
Mariana Silva Santos	Técnica em Assuntos Educacionais / 2418171	Direção de Ensino
Débora Elias Félix de Oliveira Brumano	Assistente Social / 2392173	NAPNEE
Luiz Eduardo Alves Ferreira	-	Profissional da área de formação

Art. 2º. Esta comissão é de caráter temporário e extingue-se após a homologação do resultado.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT**, em 27/08/2019, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0388846** e o código CRC **9B77246A**.

23718.000577/2019-59